

Vol. 72
 Resolução sobre indemnisação de 100x000
 a Antonio Sabi.-

Ao Camara Municipal de Piracicaba, resol-
 ve:

Art. 1.º - O Intendente Municipal pagará, a
 Antonio Sabi, a título de indemnisação, a quan-
 tia de 100x000 por serviços de envolvimento em
 sua propriedade a rua Nova.-

Art. 2.º - Este pagamento correrá pela verba
 "Obras publicas."

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em con-
 trario.-

Sala das sessões da Camara Municipal de
 Piracicaba, 20 de Outubro de 1905.-

Manoel da Silveira Corrêa.

Fernando Febeliano da Costa.

Barão de Rezende.-

Dr. Horolano Ferraz do Amaral

Joaquim Pinto de Almeida

Manoel Ferraz de Camargo.-